



Lei nº 265/2009
Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

PREFEITURA DE JATOBÁ-PE



PPA - PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

Equipe do PPA Municipal:

Alessandro Silva Feitosa – Secretário de Administração
Alexsandro da Silva Santos – Secretário de Saúde
André Guilherme Araújo Freire – Coordenador do Controle Interno
Antônio Carlos de Aragão Lima – Secretário de Infraestrutura e Agricultura
Eduardo Gomes de Sá Júnior – Secretário de Finanças
Eronilda Salvino Silva de Araújo – Secretária de Ação Social
Jeine Gomes de Souza – Chefe de Gabinete
Nestor Soares de Araújo – Assessor de Gabinete
Zuleide Batista do Nascimento – Secretária de Educação

Dezembro de 2009.



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES

**PRESIDENTE
PRIMEIRO SECRETARIO
SEGUNDO SECRETARIO**

**WILSON DE SOUZA BARROS
JOSÉ ARNALDO DA SILVA
DIONE LAERTISON DE SOUZA BARBOSA**

VEREADORES

**CLEOMAR DIOMÉDIO DOS SANTOS
JOSÉ APARECIDO DA SILVA
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
MOISÉS BEZERRA DA SILVA
SANDRA DE SÁ CRUZ
PAULO REGINALDO NOVAES DALTRO**

Dezembro de 2009.



LEI Nº 265/2009

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos, instituindo diretrizes e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de Capital, incluindo as despesas decorrentes das despesas de capital, bem como os programas de duração continuada, para o quadriênio 2010/2013.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta Lei, em cumprimento ao disposto:

I – No inciso I, do Artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, institui o PPA – Plano Plurianual para o quadriênio de 2010/2013;

II – No § 1º, do Artigo 165, da Constituição Federativa do Brasil, estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal:

- a) para as despesas de capital;
- b) para as outras despesas decorrentes das despesas de capital;
- c) para as despesas relativas aos programas de duração continuada;

III – Na Alínea “a” do Artigo 2º da Portaria nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, adota “Programas” como os instrumentos de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos na Lei;

IV – Na Alínea “b” do Artigo 2º da Portaria nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, emprega “Projetos” como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos “Programas”, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam produtos que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais;



V – Na Alínea “c” do Artigo 2º da Portaria nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, aplica “Atividades”, como instrumento de programação para alcançar objetivos pretendidos dos “Programas”, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários às manutenções das ações governamentais.

CAPITULO II DAS DIRETRIZES, DOS OBJETIVOS E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2º - O estabelecimento, de forma regionalizada das diretrizes e das metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, estão inseridas nos “Programas”, nos “Projetos” e nas “Atividades” na forma do Anexo Único desta Lei.

CAPITULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 3º - A inclusão, a exclusão ou a alteração de “Programas”, de “Projetos” e de “Atividades”, constantes desta Lei:

I – Quando não envolverem recursos dos orçamentos do município, serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico;

II – Quando envolverem recursos do orçamento do Município, poderão ocorrer por intermédio da LOA – Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais;

III – Nos casos em que tais modificações não resultem em mudança nos orçamentos do Município fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração dos indicadores.

Artigo 4º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatórios de avaliação da execução dos programas constantes desta Lei, ou de suas alterações, orientando o estabelecimento de prioridades e de metas para o exercício subsequente.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2009.


João Gomes de Araújo
Prefeito

Esta Lei foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE


Jeine Gomes de Souza
Chefe de Gabinete



ANEXO ÚNICO PLANO PLURIANUAL – PPA 2010/2013

Este anexo único tem a finalidade de estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, inseridas nos "Programas", nos "Projetos" e nas "Atividades" apresentadas.

As despesas de capital constituem o grupo de despesas da Administração Pública, direta, destinada a adquirir ou constituir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público.

PROGRAMA – I

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO e TURISMO.

1 - PROJETO – AGRICULTURA

Planejar, promover e executar a política agrícola do município, de acordo com as características e peculiaridades.

1.1 - ATIVIDADE

Eliminar a tendência de queda pronunciada, no setor rural e eliminar o êxodo rural. Executar a política agrícola municipal, planejando, orientando e promovendo as condições adequadas para aumento da produção agrícola diminuindo o custo da produção com objetivos e metas:

- Aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas;
- Apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor rural e associações legalmente constituídas;
- Apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Jatobá;
- Construção de Curral para comercialização de animais;
- Programas de formação em cooperativismo e comercialização para capacitar o agricultor em geral;
- Prevenção sanitária dos rebanhos;
- Fortalecimento da cadeia produtiva para caprino e ovinos;
- Desenvolvimento de hortas comunitárias;
- Políticas de sustentabilidade ao pequeno agricultor;



- Organização das ações do Seguro Safra;
- Implantação e manutenção de projetos ambientais;
- Apoio técnico na captação de recursos para a aquicultura e estudo de mercado;
- Disseminar a apicultura na região, objetivando a diversificação da produção rural;
- Articular a presença da Embrapa no desenvolvimento de pesquisas na região;
- Políticas públicas para revitalização de mananciais e do Rio São Francisco;
- Construção, ampliação e reforma de barreiros, barragens e cisternas;
- Perfuração, recuperação e instalação de poços tubulares;
- Implantação e expansão do sistema de rede de distribuição de energia rural e urbana.
- Construção de unidades produtivas rurais (casa de farinha, engenhos de rapadura, etc.);
- Instalação, manutenção e ampliação de postos telefônicos nas áreas rurais;
- Incentivar a criação de unidades de beneficiamento para os produtores locais;

2 – PROJETO - MEIO AMBIENTE

Planejar, formular, fomentar e executar as ações de política municipal de proteção do meio ambiente.

2.1 - ATIVIDADE

Planejar e controlar a ocupação do solo e a proteção do meio ambiente. Promover estudos, pesquisas e projeto sócio-econômico ambientais, com as seguintes metas:

- Implantar arborização e paisagismo nos logradouros públicos;
- Despoluir a borda do lago Itaparica na sede do município;
- Reciclagem do lixo;
- Erradicação de resíduos sólidos;
- Sinalização da Cidade;
- Sinalização dos acessos a cidade;
- Conclusão das obras de saneamento básico da sede e do Distrito de Volta do Moxotó;
- Apoio as atividades do Conselho e Fundo do Meio Ambiente;

3 - PROJETO - INDÚSTRIA

Planejar e executar políticas para mudar o perfil da indústria incipiente e familiar que predomina no município.

3.1 - ATIVIDADE

Eliminar o perfil da indústria incipiente e familiar. Executar a política municipal da indústria mudando o seu desempenho para melhorar o perfil, com as seguintes metas:



- Apoio à Agroindústria;
- Manter o fundo de aval para a indústria junto aos Bancos oficiais.

4 - PROJETO - COMÉRCIO

Planejar a execução de ações que contribuirão para que o faturamento da atividade comercial acompanhe o crescimento da população.

4.1 - ATIVIDADE

Evitar que o faturamento da atividade comercial não esteja acompanhando o crescimento da população. Incrementar o comércio interno no fornecimento de bens de consumo, bens de subsistência, infra-estrutura social e prestação de serviço com as seguintes metas:

- Construção, ampliação e reforma de mercado, açougues e matadouros públicos;
- Construção, ampliação, padronização e manutenção da feira-livre;
- Criar e implantar cursos profissionalizantes na comunidade preparando a população economicamente ativa para o mercado regional;
- Criar a escola do comércio qualificando profissionais locais em parceria com a associação comercial;
- Fortalecer o comércio e os produtores locais com incentivo as compras realizadas pela Prefeitura de forma transparente;

5 – PROJETO - TURISMO

Definir as políticas públicas do turismo, impulsionando o crescimento e o desenvolvimento turístico da região.

5.1 - ATIVIDADE

Planejar, fomentar e executar a política de desenvolvimento do turismo no Município e incentivar as parcerias com a iniciativa privada, ações e programas de implantação de empreendimentos estruturadores e fomentadores do turismo no Estado, com as seguintes metas:

- Incentivar e apoiar o desenvolvimento do turismo;
- Incentivo a projetos de aproveitamento da orla do rio;
- Construir o parque de vaquejada com pista de corrida para animais e exposição de animais, conforme tradição sertaneja;
- Construção de um porto para pequenas e médias embarcações, na borda do lago de Itaparica;
- Realizar convênios com órgãos que incentivem o turismo do Estado e da União;
- Aquisição de bens patrimoniais para o desenvolvimento turístico e cultural;



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

- Criação, manutenção e apoio do Fundo e Conselho Municipal de Turismo;
- Cursos de capacitação nas áreas de hospedagem e alimentação;
- Construção de um mirante na Serra da Paz;
- Elaboração do inventário turístico do município;
- Criação de um city tour ou mesmo translado a ser explorado por particulares;
- Inserir o município no Programa de Regionalização do Turismo;



PROGRAMA – II

DESENVOLVIMENTO URBANO

SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

1 - PROJETO – SERVIÇO PÚBLICO

Planejar uma infra-estrutura urbana, moderna e dinâmica, propícia ao desenvolvimento do município.

1.1 - ATIVIDADE

Estabelecer uma infra-estrutura urbana, moderna e dinâmica, propícia ao desenvolvimento urbano. Planejar, implantar, gerenciar e fiscalizar serviços de limpeza urbana, destino aos resíduos sólidos, iluminação pública, parques, praças e jardins com as seguintes metas:

- Adquirir veículos compactadores de lixo, equipamentos e acessórios para limpeza urbana;
- Ampliar e reformar cemitérios públicos;
- Ampliar e reformar a iluminação pública, inclusive em convênio com empresas distribuidoras de energia elétrica e entidade pública Estadual e Federal;
- Construir e conservar praças, parques, jardins e áreas de lazer;
- Adquirir máquinas, móveis e equipamentos para desenvolver projetos e programas de serviços urbanos;
- Pavimentação em paralelepípedo das ruas remanescentes do município;
- Infraestrutura viária;
- Cobertura da quadra poliesportiva;
- Construção da Academia das Cidades;
- Construção do Terminal Rodoviário de Passageiros;
- Construção de melhorias nos povoados (pátios em igrejas e praças);
- Construção da Praça dos três poderes;
- Construir locais de lazer na cidade (praças, parques infantis e outros);
- Construção de passagens molhadas;
- Melhoria habitacional com construção e recuperação de casas populares;
- Serviços técnicos, topográficos e projetos;
- Melhoria do acesso a aldeia;
- Iluminação pública na Zona Urbana e Rural;
- Reforma nas Escolas;



2 - PROJETO – OBRAS PÚBLICAS

Planejar e executar as políticas públicas para construção, manutenção e ampliação de obras no município.

2.1 - ATIVIDADE

Estabelecer uma metodologia estrutural para atender aos setores vitais da Prefeitura, no que se refere a construções, ampliações e reformas de obras públicas prioritárias do município, tais como:

- Adquirir equipamentos pesados, para o desenvolvimento dos trabalhos;
- Adquirir, indenizar e desapropriar bens móveis e imóveis;
- Construir e ampliar abrigos para pontos de ônibus na área rural e urbana;
- Limpeza de ruas e logradouros;
- Reformar, ampliar e adaptar prédios públicos municipais ou em convênios com outras entidades;
- Construir, ampliar e reformar calçamentos, calçadas e outras pavimentações;
- Construir aterro sanitário;
- Construir prédios públicos municipais.

3 - PROJETO - URBANISMO

Planejar e executar as políticas de urbanismo e utilização do solo.

3.1 - ATIVIDADE

Estabelecer regras e projetos de urbanismo e utilização do solo a seguir:

- Elaborar projetos de urbanismo e acompanhar construções de particulares;
- Criar glebas e disponibilizar lotes.



PROGRAMA - III

DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS

1 – PROJETO - PLANEJAMENTO

Planejar, fomentar e executar a política de desenvolvimento econômico nos setores industrial, comercial e de serviços.

Promover ações e atividades destinadas à melhoria das relações de trabalho, criação de oportunidades de emprego e geração de renda própria.

1.1 - ATIVIDADE

Implantar infra-estrutura para atendimento ao planejamento e assessoramento do executivo municipal com os objetivos e metas seguintes:

- Adquirir móveis e equipamentos para o desenvolvimento dos trabalhos;
- Implantar o centro de processamento de dados, com treinamento e aperfeiçoamento em informática;
- Divulgar as informações oficiais do Município;
- Obrigações patronais com os servidores públicos;
- Contribuir para formação do PAT do servidor público –PASEP

2 - PROJETO - ADMINISTRAÇÃO

Planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, transportes e comunicações internas, no âmbito da Administração Pública municipal.

2.1 - ATIVIDADE

Estabelecer prestação de serviços a regularização da administração direta do município, supervisionando e executando a seguir:

- Adquirir móveis, máquinas e equipamentos;
- Contratar serviços de reprodução gráfica;
- Capacitar pessoal para desempenho melhor das funções;
- Aquisição de veículos;
- Aquisição de Imóveis;
- Apoio aos consórcios e comissões Municipais e Intermunicipais;
- Controle dos serviços administrativos e financeiros;



- Celebração de convênios com entidades privadas e com as administrações públicas, direta ou indireta, nas três esferas governamentais, inclusive operações de crédito;
- Apoio às realizações de cerimoniais;
- Manutenção dos serviços administrativos da Câmara de Vereadores;
- Revisão salarial;
- Contratação de pessoal via concurso público;
- Estudo para implantação do Regime de Previdência Própria do Município;
- Atualizar a estrutura organizacional do município;
- Criação da guarda municipal;
- Manutenção do sistema de retransmissão de TV.
- Manutenção e ampliação do sistema de telefonia rural;
- Divulgação oficial das ações do município (financeiras e contábil);
- Implantação e manutenção dos sistemas de informatização dos programas em rede;
- Assessoria jurídica e de imprensa;
- Regularização de recolhimento dos tributos e das contribuições previdenciárias e sociais;
- Regularização de prestação de contas de convênios e demais programas;
- Manter contato e debate quanto a segurança pública com entidades de direito;
- Regulamentar e fiscalizar a prática do transporte alternativo em Jatobá, procurando o fortalecimento dos trabalhadores no município;
- Apresentar projetos visando o aumento do número de policiais militares no município;
- Elaboração do Plano Diretor do Município.

3 - PROJETO – FINANÇAS MUNICIPAL

Planejar e executar a política tributária do Município, captar recursos junto aos órgãos Estaduais e Federais e reconquistar a credibilidade do município junto aos fornecedores.

3.1 - ATIVIDADE

Eliminar a baixa representatividade da receita tributária própria do município, criando condições necessárias para que a economia do município, transforme o seu crescimento conjuntural em um crescimento estruturado alto sustentável;

- Formular uma política de administração tributária econômica e financeira, avaliando a economia municipal;
- A aquisição de móveis e equipamentos de informática para monitorização e crescimento da receita, dentro dos parâmetros da LGRF;
- Organizar o cadastro de todos os impostos e taxas municipais.
- Criar mecanismos que estimulem a arrecadação e recolhimento do ISS, ITBI, IPTU e demais tributos municipais;
- Atualização do Cadastro Imobiliário; 5



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

- Criar um banco de dados atualizado do cadastro econômico do município (empresas, profissionais autônomos e sociedade de serviços);
- Atualização do código tributário municipal;
- Audiências públicas para elaboração do PPA, LDO e LOA;
- Controle das concessões de renúncia de receita;



PROGRAMA -IV

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, SAÚDE, SANEAMENTO, ABASTECIMENTO D'ÁGUA E AÇÃO SOCIAL

1 - PROJETO - EDUCAÇÃO

Planejar e executar as políticas que contribuirão para a qualificação da Educação Pública no Município.

1.1 - ATIVIDADE

Fomentar o aumento do número de alunos matriculados e melhorar a qualidade do ensino municipal em todos os níveis, promovendo e estabelecendo as seguintes metas:

- Adequação dos espaços nas escolas para implantação e manutenção dos laboratórios de informática;
- Aquisição de Materiais Didáticos que promovam o desenvolvimento e melhoria do processo ensino/aprendizagem dos alunos de Creche, da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da EJA;
- Aquisição de Material para Escritório, Pastas e Arquivos, Escrita, Material Escolar, Papelaria, Informática, Máquinas e Equipamentos, Material Artístico, Higiene e Limpeza e outros para Secretaria e Escolas;
- Aquisição de livros paradidáticos, dicionários, mídias com orientação pedagógicas de teóricos, títulos (obras universitárias) de teóricos;
- Aquisição de Mobiliário em resina plástica de alto impacto, de acordo com o padrão CEBRACE (medidas em mm), necessidades pedagógicas, garantia e controle de qualidade para as Escolas;
- Aquisição de Mobiliário (Bureau, Cadeiras, Arquivos, Armários, Ar condicionados, etc.) para a Secretaria.
- Aquisição de Equipamento Escolar (aparelho de som, minisystem, computador, impressora, equipamentos de reprografia, retroprojeto, telefone, ventilador, condicionador de ar, fogão, refrigerador, freezer, liquidificador, outros) para as Escolas Municipais, Secretaria e outros espaços agregados;
- Aquisição de Veículos - transporte escolar (caminho da escola) e transporte para Secretaria;
- Aquisição de telecentros urbanos e rurais;
- Aquisição de filtro industrial para as escolas
- Aquisição de utensílio para cozinha das Escolas;
- Aquisição de computadores para secretaria e laboratório nas escolas;



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

- Aquisição de equipamentos fotográficos e de filmagens para secretaria e escolas;
- Aquisição de notebook para o profissional do magistério efetivo da rede municipal;
- Aquisição de material esportivo para as escolas;
- Aquisição de gás de cozinha;
- Aquisição de ferramenta;
- Aquisição de material recreativo;
- Apoio a práticas em oficinas pedagógicas;
- Apoio ao professor na participação da bienal do livro com bônus para a aquisição de títulos para o acervo pessoal;
- Apoio a projetos de horticultura, jardins, lixo, leitura e outros;
- Apoio à Educação Especial com adequação dos espaços (acessibilidade), dos mobiliários e com atendimento especializado;
- Apoio aos Conselhos instituídos e correlacionados à educação;
- Apoio à Secretaria e às escolas na regulamentação das UEX e na assistência com a contadora e o cartório;
- Apoio à Educação Indígena;
- Apoio à Educação de Jovens e Adultos, principalmente a Alfabetização para erradicação do analfabetismo;
- Apoio aos profissionais do magistério e da educação no tocante a cursos de Especialização e Mestrado;
- Apoio ao esporte nas unidades escolares do município;
- Apoio aos Programas Educacionais do Governo Estadual e Federal, como também do Instituto Ayrton Senna e outros;
- Apoio ao transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e de Graduação;
- Apoio à participação dos profissionais do magistério e dos profissionais da educação em congressos, fóruns, conferências e seminários em nível municipal, estadual, federal e internacional;
- Apoio aos eventos escolares pontuais, tais como: carnaval, Páscoa, Dia das Mães, São João, Dia dos Pais, Dia do Estudante, Folclore, Sete de Setembro, Dia das Crianças, Dia do Professor, Feira de Conhecimento /Ciências e Natal. Momentos que asseguram a participação das famílias nas escolas;
- Apoio aos jogos escolares (inter-classe, municipal, regional, estadual e brasileiro) da rede municipal e estadual;
- Construção e reforma para adequação dos prédios escolares no tocante aos padrões mínimos de qualidade, segurança, salubridade, conforto térmico, durabilidade e acessibilidade, ou seja, edificação com aspectos funcionais, construtivos, e de conforto;
- Construção e manutenção de Centros Educativos;
- Construção do centro municipal de informática;
- Construção de creches e escolas para Educação Básica;
- Construção e manutenção de bibliotecas nas unidades escolares;
- Construção e manutenção de C.T.E (Central de Tecnologia nas Escolas);

4



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

- Construção de pátio/ recreio coberto, auditório e quadra poliesportiva nas escolas municipais;
- Construção e reforma para adequação das cozinhas/áreas de serviços, refeitório, depósitos e sanitários nas escolas municipais;
- Construção e manutenção de sala de aula/ sala-ambiente;
- Construção e manutenção de Matemoteca nas escolas municipais;
- Construção de almoxarifado e depósito para a Secretaria de Educação;
- Criação de bolsa estágio para alunos concluintes do curso Normal Médio e do curso de Pedagogia/PROGRAPE a partir do terceiro período;
- Criação do Centro de Educação de Jovens e Adultos;
- Criação de bolsa de estudo para acesso de alunos ao 3º grau e/ou especializações;
- Criação de programas de prevenção no que se refere à saúde do profissional do magistério e profissional da educação com acompanhamento de profissionais, tais como: Professor de Educação Física, Nutricionista, Psicólogo e Neurologista;
- Concessão de bolsa de estudo para alunos do PROGRAPE, principalmente aos que tem vínculo com a educação municipal;
- Capacitação e formação continuada para profissionais do magistério, profissionais da educação e conselheiros;
- Firmar convênios com empresas de oferta de cursos de Informática para inserção e aperfeiçoamento dos serviços do profissional do magistério e da educação;
- Firmar convênio com o Clube Recreativo de Itaparica (CRI) para inserção do aluno da rede municipal e estadual como sócio atleta (acordo de cooperação técnica);
- Garantir fardamento para merendeiras e auxiliar de serviços gerais;
- Implantação (constituição e instituição) do Conselho Municipal de Educação com JETON e Sistema Organizado;
- Implantação de salas de recursos para atendimento à Educação Especial nas escolas do município, com acompanhamento especializado;
- Inserir, como componente curricular, Educação Ambiental na Matriz Curricular da Rede Municipal;
- Inserir o programa Cooperjovem ao cronograma anual da educação municipal;
- Inserir o programa Cultura de Paz ao cronograma anual da educação municipal;
- Investir na compra de instrumentos musicais, como também na instrução e formação da banda municipal;
- Investir na compra de instrumentos, principalmente de sopro, na instrução e formação da banda (FANFARRA) da Escola Mul. M^a Quitéria;
- Manter e organizar a Educação Infantil com adequação dos espaços, mobiliário, infra-estrutura e profissional do magistério;
- Manter e organizar o Ensino fundamental com adequação dos espaços, mobiliário, infra-estrutura e profissional do magistério;
- Manter e organizar a Educação de Jovens e Adultos;
- Manter a distribuição gratuita de fardamento (camisa, short, meia e sapato) dos alunos da Rede Municipal;
- Manter a distribuição gratuita do material escolar para alunos e professores da Rede Municipal;



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

- Manter a distribuição do fardamento para a banda (fanfara) da Escola Mul. M^a Quitéria;
- Manutenção e conserto de equipamentos, veículos e espaços físicos;
- Manter convênio com entidades públicas privadas e filantrópicas;
- Manter apoio ao ensino profissionalizante;
- Manutenção, dedetização, desratização e descupinização dos espaços escolares;
- Oferecer complemento alimentar aos alunos da rede municipal de ensino;
- Planejamento e gerenciamento do ensino municipal a partir da formulação do plano municipal de educação e dos demais instrumentos gerenciais;
- Reformulação do PCC;
- Transformar uma Escola Municipal em Projeto Piloto para implantação da Escola de Horário Integral;

Assegurar a implementação do piso salarial com as suas progressões anuais.

-

2 - PROJETO - CULTURA

Planejar o crescimento e o desenvolvimento cultural do município, apoiando as manifestações culturais existentes e valorizar as raízes do Povo de jatobá.

2.1 – ATIVIDADE

Planejar e executar ações que irão incentivar as manifestações culturais do município, sendo necessário desenvolver:

- Apoio às atividades artesanais do município
- Apoio e incentivo as manifestações culturais das comunidades;
- Criação de oficinas para fortalecer as atividades culturais do município
- Combater as ameaças a integridade física ou cultural Indígena;
- Construção e manutenção de espaços culturais;
- Criação do centro de arte e cultura;
- Criação do espaço oficina de musicas
- Investir na compra de instrumentos musicais, para Banda municipal
- Incentivo e chamamento público para a criação do hino municipal de Jatobá;
- Manter o calendário das festas tradicionais;
- Promoção de encontros culturais com apresentação de artista locais;
- Promoção de culturas materiais Indígenas;
- Promover eventos eventos musicais dançantes, Jato forro, festas dos Padroeiros, e a emancipação de Jatobá;
- Permanecer e incrementar convênios com associações de arte e cultura;
- Realizar projetos que afaste os jovens das drogas;
- Reformar e ampliar prédio público municipal, para centro de convenções;



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

- Recuperação de patrimônio histórico e cultural do município;
- Realizar um levantamento e mapeamento das potencialidades artesanais e artísticas do município;
- Resgatar e registrar (patentear) os folguedos e danças da cultura local;

3 - PROJETO - ESPORTE E LAZER

Promover políticas para as atividades desportivas e de lazer do município.

3.1 - ATIVIDADE

Recuperar e acelerar o crescimento do esporte e lazer no município, fortalecendo o surgimento de atletas, através do esporte estudantil e amador, atingindo as seguintes metas:

- Apoio ao esporte amador;
- Apoio à liga jatobaense;
- Apoio as agremiações legalmente constituídas;
- Apoio e participação na copa TV Asa Branca;
- Ampliação e recuperação de campos de futebol;
- Construir, recuperar quadra poliesportivas do município;
- Construir, recuperar e ampliar campo de futebol society na sede e interior do município;
- Construção de um estádio na sede do município;
- Construção do ginásio de esportes na sede do município;
- Criação de escolinhas esportivas, pré-mirim, mirim, infantil e juvenil;
- Manutenção do estádio de futebol de Itaparica – ADECITA;
- Participação no Jocipes;
- Realização dos Jogos Municipais e apoio aos jogos regionais, estaduais e brasileiros;
- Realizações de torneios inter-comunidade com atividades como futebol masculino feminino e gincanas entre as escolas;
- Realização de eventos de esportes radicais

4 - PROJETO - SAÚDE

Planejar e executar políticas para a reestruturação da Saúde no município, ou seja, desenvolver e executar as ações que visem ao atendimento integral das necessidades de saúde da população e exercer as atividades de fiscalização e poder de polícia de vigilância sanitária.



4.1 - ATIVIDADE

Assegurar à população acesso as ações de promoções, proteção e recuperação da saúde, atingindo as seguintes metas:

- Manter o Hospital de Itaparica e demais postos de saúde do município;
- Adquirir veículos, móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos para a área da saúde pública;
- Manter convênios com instituições públicas, privadas e filantrópicas;
- Instalar e manter Programas de Saúde Familiar
- Implementação dos programas DST/ AIDS, diabetes, hipertensão, hansen, tuberculose e câncer de colo uterino;
- Apoio às ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Implementação e apoio ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- Implementação do Programa de apoio às carências nutricionais;
- Apoio ao Programa de Assistência de Saúde da Mulher;
- Implementação do Programa de Planejamento familiar;
- Capacitação de Profissionais da área de Saúde;
- Aquisição e manutenção de Unidade Móvel de Saúde;
- Reforma e ampliação de unidades de saúde;
- Apoio e capacitação de conselheiros do CMS;
- Repasse financeiro ao FMS;
- Manter e ampliar os serviços oferecidos no Hospital de Itaparica;
- Aquisição, Reforma e Construção de Unidades de Saúde do Município;
- Adquirir veículos, móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos para suprir as necessidades da Saúde Pública municipal;
- Implementação e garantia de condições para pleno funcionamento de novos Programas de Saúde Pública;
- Garantir a manutenção e ampliação na distribuição de medicamentos na Farmácia Básica Municipal;
- Manter convênios com instituições públicas, privadas, ONG's, OSCIP's e filantrópicas; Implantação e ampliação de Programas de Saúde Familiar;
- Interligação de estoque de medicamentos com outros municípios;
- Total apoio aos programas relativos às Carências Nutricionais;
- Implementação dos Programas de Saúde do Idoso e do Homem;
- Apoio e ampliação do Programa de Saúde Bucal;
- Educação continuada aos profissionais de saúde;
- Manutenção e aquisição de novas ambulâncias;
- Consórcio intermunicipal para recolhimento do lixo hospitalar;
- Instalar uma unidade do Programa Saúde na Família em Itaparica;
- Melhoria do laboratório de análise clínica do hospital de itaparica;
- Aquisição de equipamento de Raio X, Ultrassom e implantação da sala de gesso com apoio do Governo Estadual;



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

5 - PROJETO - SANEAMENTO

Formular e executar políticas para melhorar as condições de saneamento do município

5.1 - ATIVIDADE

Concluir o saneamento básico do município e do distrito, sendo necessário atingir aos seguintes objetivos e metas:

- Construir, ampliar e reformar redes de esgoto, galeria e drenos;
- Manter limpeza e desmatamento da lagoa de decantação;
- Construir estação de cloração nas lagoas de decantação;
- Distribuir e instalar lavanderias e sanitários, em residências de pessoas de baixa renda, inclusive em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas.

6 - PROJETO - ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Garantir o abastecimento d'água em área urbana e rural.

6.1 - ATIVIDADE

Buscar soluções para a falta de abastecimento d'água na área urbana e rural.

- Instalar e manter abastecimento d'água nas comunidades carentes da zona rural;

7 - PROJETO - AÇÃO SOCIAL

Promover o desenvolvimento Social das famílias em vulnerabilidade e risco social.

7.1 - ATIVIDADE

Executar uma política de assistência social, visando um desenvolvimento comunitário integrado, sendo necessário os seguintes objetivos e metas:

- Manter o Programa de cidadania, com custeio de documentação (registro civil, casamento civil, alistamento militar, carteira de identidade, carteira profissional e CPF);
- Adquirir móveis, máquinas e equipamentos para desenvolver atividades da área social;
- Construir e reformar habitação de interesse social no sistema de mutirão com doação de material de construção para famílias em vulnerabilidade social;



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

- Manter os benefícios eventuais que têm caráter provisório, através da distribuição de cestas básicas, urnas funerárias, auxílio funeral, passagens, kits de gestantes, próteses e órteses e óculos;
- Ampliar e reformar prédios públicos, para funcionamento dos programas sociais em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas;
- Manter e implementar os programas sociais;
- Manter e apoiar o Conselho Tutelar;
- Apoio às associações organizadas e entidades comunitárias, através do CMAS/ CMDDCA/ FMAS e FMDCA;
- Implantação, implementação, apoio e manutenção dos conselhos setoriais e dos fundos municipais;
- Implantar e implementar oficinas artesanais e cursos profissionalizantes;
- Apoiar as pessoas com deficiência;
- Incentivar a criação de pequenos negócios de geração de renda e cooperativas;
- Promover capacitação dos profissionais da Secretaria de Ação Social e dos Conselhos CMAS, CMDDCA, Tutelar, Idoso e da Mulher;
- Implementar e manter o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS;
- Implantar e implementar a coordenadoria da mulher;
- Garantir a efetivação das políticas públicas para a juventude e implantar o Projovem;
- Desenvolver Projetos de habilitação e/ou reabilitação para pessoas com deficiência;
- Assessoramento e acompanhamento no processo da melhoria habitacional na construção e recuperação de casas populares;
- Manutenção das atividades da Secretaria;
- Manutenção das atividades do IGD.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2009.

João Gomes de Araújo
Prefeito

Esta Lei foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE

Jeine Gomes de Souza
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		2010		2011		2012		2013		Fontes de Recursos	
UNID. ADM.	CÓDIGO DA AÇÃO	ACÇÕES	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	
Agricultura	001	Aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas;									
	002	Apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor rural e associações legalmente constituídas;									
	003	Apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Jatobá;									
	004	Construção de Curral para comercialização de animais;									
	005	Programas de formação em cooperativismo e comercialização para capacitar o agricultor em geral;									
	006	Prevenção sanitária dos rebanhos;									
	007	Fortalecimento da cadeia produtiva para caprino e ovinos;									
	008	Desenvolvimento de hortas comunitárias;									
	009	Políticas de sustentabilidade ao pequeno agricultor;									
	010	Organização das ações do Seguro Safra;									
	011	Implantação e manutenção de projetos ambientais;									
	012	Apoio técnico na captação de recursos para a aquicultura e estudo de mercado;	52,00	17,50	56,16	18,90	60,65	20,41	65,51	22,04	
	013	Disseminar a apicultura na região, objetivando a diversificação da produção rural;									
	014	Articular a presença da Embrapa no desenvolvimento de pesquisas na região;									
	015	Políticas públicas para revitalização de mananciais e do Rio São Francisco;									
	016	Construção, ampliação e reforma de barreiros, barragens e cisternas;									
	017	Perfuração, recuperação e instalação de poços tubulares;									
	018	Implantação e expansão do sistema de rede de distribuição de energia rural e urbana;									
	019	Constituição de unidades produtivas rurais (casa de farinha, engenhos de rapadura, etc.);									
	020	Instalação, manutenção e ampliação de postos telefônicos nas áreas rurais;									
	021	Incentivar a criação de unidades de beneficiamento para os produtores locais;	52,00	17,50	56,16	18,90	60,65	20,41	65,51	22,04	
Sub-Total Meio Ambiente											
	022	Implantar arborização e paisagismo nos logradouros públicos;									
	023	Despoluir a borda do lago Iparica na sede do município;									
	024	Reciclagem do lixo;									
	025	Eradicação de resíduos sólidos;									
	026	Sinalização da Cidade;	36,00	8,00	38,88	8,64	41,99	9,33	45,35	10,08	
	027	Sinalização dos acessos a cidade;									
	028	Conclusão das obras de saneamento básico da sede e do Distrito de Volia do Moxotó;									
	029	Apoio as atividades do Conselho e Fundo do Meio Ambiente;									
Sub-Total Indústria											
	030	Apoio à Agroindústria;	1,50	0,50	1,62	0,54	1,75	0,58	1,89	0,63	
	031	Manter o fundo de aval para a indústria junto aos Bancos oficiais;									
Sub-Total			1,50	0,50	1,62	0,54	1,75	0,58	1,89	0,63	

Prefeitura Municipal de Jatobá
 Secretário de Finanças
 Eduardo Gonçalves Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	UNID. ADM.	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	2010		2011		2012		2013		Fontes de Recursos			
				CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL		
001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Comércio	032	Construção, ampliação e reforma de mercado, açougues e matadouros públicos;												
		033	Construção, ampliação, padronização e manutenção de feira-livre;												
		034	Criar e implantar cursos profissionalizantes na comunidade preparando a população economicamente ativa para o mercado regional;	20,00	31,00	21,60	33,48	23,33	36,16	25,19	39,05				
		035	Criar a escola do comércio qualificando profissionais locais em parceria com a associação comercial;												
		036	Fortalecer o comércio e os produtores locais com incentivo as compras realizadas pela Prefeitura de forma transparente;	20,00	31,00	21,60	33,48	23,33	36,16	25,19	39,05				
Sub-Total Turismo			Incentivar e apoiar o desenvolvimento do turismo;												
			Incentivo a projetos de aproveitamento da orla do rio;												
			Construir o parque de vaquejada com pista de corrida para animais e exposição de animais, conforme tradição sertaneja;												
			Construção de um porto para pequenas e médias embarcações, na borda do lago de Igarapica;												
			Realizar convênios com órgãos que incentivem o turismo do Estado e da União;												
			Aquisição de bens patrimoniais para o desenvolvimento turístico e cultural;	11,00	3,00	11,88	3,24	12,83	3,50	13,86	3,78				
			Criação, manutenção e apoio do Fundo e Conselho Municipal de Turismo;												
		Cursos de capacitação nas áreas de hospedagem e alimentação;													
		Construção de um mirante na Serra da Paz;													
		Elaboração do inventário turístico do município;													
		Criação de um city tour ou mesmo traslado a ser explorado por particulares;													
		Inserir o município no Programa de Regionalização do Turismo;													
Sub-Total				11,00	3,00	11,88	3,24	12,83	3,50	13,86	3,78				
TOTAL				180,50		194,94		210,64		227,38					

Prefeitura Municipal de Jatobá

Eduardo Gomes de Sá Júnior
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

UNID. ADM.	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	2010		2011		2012		2013		Fontes de Recursos
			CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	
Serviços Públicos	049	Adquirir veículos compactadores de lixo, equipamentos e acessórios para limpeza urbana.									
	050	Ampliar e reformar comitês públicos;									
		Ampliar e reformar a iluminação pública, inclusive em convênio com empresas distribuidoras de energia elétrica e entidade pública Estadual e Federal;									
	051	Construir e conservar praças, parques, jardins e áreas de lazer.									
	052	Adquirir máquinas, móveis e equipamentos para desenvolver projetos e programas de serviços urbanos.									
	053										
	054	Pavimentação em paralelepípedo das ruas remanescentes do município;	1.230,50	8,50	1.341,25	9,18	1.461,96	9,91	1.564,29	10,71	
	055	Infraestrutura viária.									
	056	Cobertura da quadra poliesportiva;									
	057	Construção da Academia das Cidades;									
058	Construção do Terminal Rodoviário de Passageiros;										
059	Construção de melhorias nos povoados (bairros em igrejas e praças);										
060	Construção da Praça dos três poderes;										
061	Construir locais de lazer na cidade (praças, parques infantis e outros);										
062	Construção de passagens molhadas;										
063	Melhoria habitacional com construção e recuperação de casas populares;										
064	Serviços técnicos, topográficos e projetos;										
065	Melhoria do acesso a aldeia;										
066	Iluminação pública na Zona Urbana e Rural;										
067	Reforma nas Escolas;										
068	Adquirir equipamentos pesados, para o desenvolvimento dos trabalhos;	1.230,50	8,50	1.341,25	9,18	1.461,96	9,91	1.564,29	10,71		
069	Adquirir, indenizar e desapropriar bens móveis e imóveis;										
070	Construir e ampliar abrigos para pontos de ônibus na área rural e urbana;										
071	Limpeza de ruas e logradouros;	37,50	167,50	40,50	182,58	43,74	199,01	47,24	216,92		
072	Reformar, ampliar e adaptar prédios públicos municipais ou em convênios com outras entidades;										
073	Construir, ampliar e reformar calçamentos, calçadas e outras pavimentações;										
074	Construir aterro sanitário;										
075	Construir prédios públicos municipais;	37,50	167,50	40,50	182,58	43,74	199,01	47,24	216,92		
Sub-Total		13,00	274,00	14,04	295,92	15,16	319,59	16,38	345,16		
Urbanismo		13,00	274,00	14,04	295,92	15,16	319,59	16,38	345,16		
Sub-Total		1.731,00	1.893,48	2.049,38	2.200,70						
TOTAL			1.731,00	1.893,48	2.049,38	2.200,70					

Preeitura Municipal de Jatobá
Eduardo Gomes de Sá Junior
Secretário de Finanças

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

UNID. ADM.	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	2010		2011		2012		2013		Fontes de Recursos	
			CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL		
PROGRAMA 003 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO DIAGNÓSTICO Será executado por todos os órgãos da administração Municipal, para permitir a coordenação das ações de governo emovidas no desenvolvimento sócio econômico DIRETRIZES Gerenciamento dos programas de governo, metas, controle e avaliação de resultados fiscais, administrativos e patrimoniais na execução do desenvolvimento e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos. OBJETIVOS Planejar, Dirigir, Coordenar e Supervisionar a execução físico financeira dos Programas e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal, gerenciando e controlando os recursos humanos, direcionando para o cumprimento das metas de atividades necessárias na conclusão de objetivos dos programas fis. de governo.	078	Manutenção da Câmara Municipal de Jatobá	1.059,34	120,00	1.144,09	129,60	1.235,61	139,97	1.334,46	151,17		
	079	Adquirir móveis e equipamentos para o desenvolvimento dos trabalhos;										
	080	Implantar o centro de processamento de dados, com treinamento e aperfeiçoamento em informática;										
	081	Divulgar as informações oficiais do Município;	1.057,00	10,00	1.152,13	10,80	1.255,82	11,66	1.368,65	12,80		
	082	Obrigações patronais com os servidores públicos;										
	083	Contribuir para formação do PAT do servidor público.-PASEP										
Sub-Total Administração			1.057,00	10,00	1.152,13	10,80	1.255,82	11,66	1.368,65	12,80		
	084	Adquirir móveis, máquinas e equipamentos;										
	085	Contratar serviços de reprodução gráfica;										
	086	Contratar pessoal para desempenho melhor das funções;										
	087	Aquisição de veículos;										
	088	Aquisição de imóveis;										
	089	Apoio aos consórcios e comissões Municipais e Intermunicipais;										
	090	Controle dos serviços administrativos e financeiros;										
	091	Contratação de convênios com entidades privadas e com as administrações públicas, direta ou indireta, nas três esferas governamentais, inclusive operações de crédito;										
	092	Apoio às realizações de cerimoniais;										
	093	Manutenção dos serviços administrativos da Câmara de Vereadores;										
	094	Revisão salarial;										
	095	Contratação de pessoal via concurso público;										
	096	Estudo para implantação do Regime de Previdência Própria do Município;										
	097	Atualizar a estrutura organizacional do município;										
	098	Criação da guarda municipal;										
	099	Manutenção do sistema de retransmissão de TV;										
	100	Manutenção e ampliação do sistema de telefonia rural;	572,00	10,00	623,48	10,80	679,59	11,66	733,96	12,80		
	101	Divulgação oficial das ações do município (financeiras e contábil);										
102	Implantação e manutenção dos sistemas de informatização dos programas em rede;											
103	Assessoria jurídica e de imprensa;											
104	Regularização de recolhimento dos tributos e das contribuições previdenciárias e sociais;											
105	Regularização de prestação de contas de convênios e demais programas;											
106	Manter contato e debate quanto a segurança pública com entidades de direito;											
107	Regularizar e fiscalizar a prática do transporte alternativo em Jatobá, procurando o fortalecimento dos trabalhadores no município;											
108	Apresentar projetos visando o aumento do número de policiais militares no município;											
109	Elaboração do Plano Diretor do Município;											
Sub-Total			572,00	10,00	623,48	10,80	679,59	11,66	733,96	12,80		

Prefeitura Municipal de Jatobá
 Eduardo Gomes de Sá Junior
 Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA

003 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

DIAGNÓSTICO

Será executado por todos os órgãos da administração Municipal, para permitir a consecução das ações de governo envolvidas no desenvolvimento sócio econômico

DIRETRIZES

Gerenciamento dos programas de governo, metas, controle e avaliação de resultados físicos, administrativos e patrimoniais na execução do desenvolvimento e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos.

OBJETIVOS

Planejar, Dirigir, Coordenar e Supervisionar a execução físico financeira dos Programas e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal, gerenciar e controlar os recursos humanos, direcionando para o cumprimento das metas de atividades necessitadas na conclusão de objetivos dos programas fins de governo.

UNID. ADM.	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	2010		2011		2012		2013		Fontes de Recursos
			CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	
Finanças	110	Formular uma política de administração tributária econômica e financeira, avaliando a economia municipal;									
	111	A aquisição de móveis e equipamentos de informática para monitorização e crescimento da receita, dentro dos parâmetros da LGRF;									
	112	Organizar o cadastro de todos os impostos e taxas municipais;									
	113	Chiar mecanismos que estimulem a arrecadação e recolhimento do ISS, ITBI, IPTU e demais tributos municipais;	314,00	157,42	335,68	170,01	366,11	182,76	395,40	319,84	
	114	Atualização do Cadastro Imobiliário;									
	115	Chiar um banco de dados, atualizado do cadastro econômico do município (empresas, profissionais autônomos e sociedade de serviços);									
	116	Atualização do cadastro tributário municipal;									
	117	Auditorias públicas para elaboração do TPA, LDO e LOA;									
	118	Controle das concessões de renúncia de receita;									
Sub-Total			314,00	157,42	335,68	170,01	366,11	182,76	395,40	319,84	
		TOTAL		3.296,78		3.579,79		3.883,20		4.328,87	

Prefeitura Municipal de Jatobá

Eduardo Gomes de Sá Junior
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	UNID. ADM.	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	2010		2011		2012		2013		Fontes de Recursos
				CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	
004 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL												
DIAGNÓSTICO												
Será executado por todos os órgãos da administração Municipal, para permitir a coordenação das ações de governo envolvidas no desenvolvimento sócio econômico												
DIRETRIZES												
Gerenciamento dos programas de governo, metas, controle e avaliação de resultados físicos, administrativos e patrimonial na execução do desenvolvimento e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos.												
OBJETIVOS												
Elaborar políticas públicas contra a pobreza, a fome e as desigualdades sociais; promover o crescimento e a qualidade entre os municípios												
	Educação	119	Adequação dos espaços nas escolas para implantação e manutenção dos laboratórios de informática;									
		120	Aquisição de Materiais Didáticos que promovam o desenvolvimento e melhoria do processo ensino/aprendizagem dos alunos de Creche, da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da EJA;									
		121	Aquisição de Material para Escritório, Pastas e Arquivos, Escrita, Material Escolar, Papelaria, Informática, Máquinas e Equipamentos, Material Artístico, Higiene e Limpeza e outros para Secretária e Escolas;									
		122	Aquisição de livros paradidáticos, dicionários, mídias com orientação pedagógicas de textos, títulos (obras universitárias) de laborios;									
		123	Aquisição de Mobiliário em resina plástica de alto impacto, de acordo com o padrão CEBRACE (medidas em mm), necessidades pedagógicas, garantia e controle de qualidade para as Escolas;									
		124	Aquisição de Mobiliário (Bancas, Cadeiras, Armários, Ar condicionado etc.) para a Secretária;									
		125	Aquisição de Equipamento Escolar (aparelho de som, minisystem, computador, impressora, equipamentos de reprografia, retroprojeto, telefone, ventilador, condicionador de ar, fogão, refrigerador, freezer, liquidificador, outros) para as Escolas Municipais, Secretária e outros espaços adequados;									
		126	Aquisição de Veículos - transporte escolar (caminhão da escola) e transporte para Secretária;									
		127	Aquisição de telecentros urbanos e rurais;									
		128	Aquisição de filtro industrial para as escolas;									
		129	Aquisição de utensílio para cozinha das Escolas;									
		130	Aquisição de computadores para secretaria e laboratório nas escolas;									
		131	Aquisição de equipamentos fotograficos e de filmagens para secretaria e escolas;									
		132	Aquisição de notebook para os profissionais do magistério efetivos da rede municipal;									
		133	Aquisição de material esportivo para as escolas;									
		134	Aquisição de gás de cozinha;									
		135	Aquisição de ferramentas;									
		136	Aquisição de material recreativo;									
		137	Apoio a práticas em oficinas pedagógicas;									
		138	Apoio ao professor na participação da bienal do livro com bônus para a aquisição de títulos para o acervo pessoal;									
		139	Apoio a projetos de horticultura, jardins, lixo, leitura e outros;									
		140	Apoio à Educação Especial com adequação dos espaços (acessibilidade), dos mobiliários e com atendimento especializado;									
		141	Apoio aos Conselhos Instituídos e correlacionados a educação;									
		142	Apoio à Secretária e as escolas na regulamentação das UEX e na assistência com a contadora e o cartório;									
		143	Apoio à Educação Indígena;									
		144	Apoio à Educação de Jovens e Adultos, principalmente a Alfabetização para erradicação do analfabetismo;									

Prefeitura Municipal de Jatobá

Eduardo Gomes de Sá Junior
Secretário de Finanças

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

UNID. ADM.	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	2010		2011		2012		2013		Fontes de Recursos
			CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	
		PROGRAMA									
		004 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		DIAGNÓSTICO									
		Será executado por todos os órgãos da administração Municipal, para permitir a coordenação das ações de governo envolvidas no desenvolvimento sócio econômico									
		DIRETRIZES									
		Gerenciamento dos programas de governo, metas, controle e avaliação de resultados físicos, administrativos e patrimonial na execução do desenvolvimento e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos.									
		OBJETIVOS									
		Elaborar políticas públicas contra a pobreza, a fome e as desigualdades sociais, promover o crescimento e a qualidade entre os municípios.									
		UNID. ADM.									
	145	Apoio aos profissionais do magistério e da educação no tocante a cursos de Especialização e Mestrado;									
	146	Apoio ao esporte nas unidades escolares do município;									
	147	Apoio aos Programas Educacionais do Governo Estadual e Federal, como também do Instituto Ayrton Senna e outros;									
	148	Apoio ao transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e de Graduação;									
	149	Apoio a participação dos profissionais do magistério e dos profissionais da educação em congressos, fóruns, conferências e seminários em nível municipal, estadual, federal e internacional;									
	150	Apoio a eventos escolares pontuais, tais como: carnaval, Páscoa, Dia das Mães, São João, Dia dos Pais, Dia do Estudante, Foliote, Sete de Setembro, Dia das Crianças, Dia do Professor, Feira de Conhecimento (Ciências e Natal. Momentos que asseguram a participação das famílias nas escolas;									
	151	Apoio aos Jogos escolares (Inter-classes, municipal, regional, estadual e brasileiro) da rede municipal e estadual;									
	152	Construção e reforma para adequação dos prédios escolares no tocante aos padrões mínimos de qualidade, segurança, salubridade, conforto térmico, durabilidade e acessibilidade, ou seja, edificação com aspectos funcionais, construtivos, e de conforto;									
	153	Construção e manutenção de Centros Educativos;									
	154	Construção do centro municipal de informática;									
	155	Construção de creches e escolas para Educação Básica;									
	156	Construção e manutenção de bibliotecas nas unidades escolares;									
	157	Construção e manutenção de C.T.E. (Central de Tecnologia nas Escolas);									
	158	Construção de pátio/ recreio coberto, auditório e quadra poliesportiva nas escolas municipais;									
	159	Reforma para adequação das cozinhas/áreas de serviços, refeitório, depósitos e sanitários nas escolas municipais;									
	160	Construção e manutenção de sala de aula/ sala-ambiente;									
	161	Construção e manutenção de Matemática nas escolas municipais;									
	162	Construção de almoxarifado e depósito para a Secretaria de Educação;									
	163	Criação de bolsa estágio para alunos concluintes do curso Normal Médio e do curso de Pedagogia/PROGRAPE a partir do terceiro período;									
	164	Criação do Centro de Educação de Jovens e Adultos;									
	165	Criação de bolsa de estudo para acesso de alunos ao 3º grau e/ou especializações;									
	166	Criação de programas de prevenção no que se refere a saúde do profissional do magistério e profissional da educação com acompanhamento de profissionais, tais como: Professor de Educação Física, Nutricionista, Psicólogo e Neurologista;									
	167	Concessão de bolsa de estudo para alunos do PROGRAPE, principalmente aos que tem vínculo com a educação municipal;									
			3.231,00	172,00	3.469,46	185,76	3.768,64	200,62	4.070,13	216,67	

Prefeitura Municipal de Jatobá
Eduardo Gomes da Sá Júnior
 Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	UNID. ADM.	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	2010		2011		2012		2013		Fontes de Recursos
				CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	
PROGRAMA 004 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL												
DIAGNÓSTICO Será executado por todos os órgãos da administração Municipal, para permitir a coordenação das ações de governo envolvidas no desenvolvimento sócio econômico												
DIRETRIZES Gerenciamento dos programas de governo, metas, controle e avaliação de resultados físicos, administrativos e patrimoniais na execução do desenvolvimento e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos.												
OBJETIVOS Elaborar políticas públicas contra a pobreza, a fome e as desigualdades sociais, promover o crescimento e a qualidade entre os municípios.												
			AÇÕES									
		168	Capacitação e formação continuada para profissionais do magistério, profissionais da educação e conselheiros; Firmar convênios com empresas de oferta de cursos de Informática para inserção e aperfeiçoamento dos serviços do profissional do magistério e da educação.									
		169	Firmar convênio com o Clube Recreativo de Itaparica (CRI) para inserção do aluno da rede municipal e estadual como sócio atleta (acordo de cooperação técnica).									
		170	Garantir fardamento para merendeiras e auxiliar de serviços gerais;									
		171	Implantação (constituição e instituição) do Conselho Municipal de Educação com JETON e Sistema Organizado;									
		172	Implantação de salas de recursos para atendimento à Educação Especial nas escolas do município, com acompanhamento especializado;									
		173	Inserir, como componente curricular, Educação Ambiental na Matriz Curricular da Rede Municipal;									
		174	Inserir o programa Cooperjovem ao cronograma anual da educação municipal;									
		175	Inserir o programa Cultura de Paz ao cronograma anual da educação municipal;									
		176	Investir na compra de instrumentos musicais, como também na instrução e formação da banda municipal;									
		177	Investir na compra de instrumentos, principalmente de sopros, na instrução e formação da banda (FANFARRA) da Escola Mui. M ^o Quilôria;									
		178	Manter e organizar a Educação Infantil com adequação dos espaços, mobiliário, infra-estrutura e profissional do magistério;									
		179	Manter e organizar o Ensino fundamental com adequação dos espaços, mobiliário, infra-estrutura e profissional do magistério;									
		180	Manter e organizar a Educação de Jovens e Adultos;									
		181	Manter a distribuição gratuita de fardamento (camisa, short, meia e sapato) dos alunos da Rede Municipal;									
		182	Manter a distribuição gratuita do material escolar para alunos e professores da Rede Municipal;									
		183	Manter a distribuição do fardamento para a banda (fanfara) da Escola Mui. M ^o Quilôria;									
		184	Manutenção e consento de equipamentos, veículos e espaços físicos;									
		185	Manter convênio com entidades públicas privadas e filantrópicas;									
		186	Manter apoio ao ensino profissionalizante;									
		187	Manutenção, desatização, desratização e descupinização dos espaços escolares;									
		188										
		189	Oferecer complemento alimentar aos alunos da rede municipal de ensino;									
		190	Planejamento e gerenciamento do ensino municipal a partir da formulação do plano municipal de educação e dos demais instrumentos gerenciais;									
		191	Reformulação do PCC;									

Prefeitura Municipal de Jatobá
Eduardo Gomes de Sá Júnior
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA
004 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIAGNÓSTICO
Será executado por todos os órgãos da administração Municipal, para permitir a coordenação das ações de governo em todas as áreas do desenvolvimento sócio econômico

DIRETRIZES
Gerenciamento dos programas de governo, metas, controle e avaliação de resultados fiscais, administrativos e patrimoniais na execução do desenvolvimento e crescimento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos.

OBJETIVOS
Elaborar políticas públicas contra a pobreza, a fome e as desigualdades sociais, promover o crescimento e a qualidade entre os municípios.

UNID. ADM.

CÓDIGO DA AÇÃO

AÇÕES

2010

2011

2012

2013

Fontes de Recursos

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

CORRENTE

CAPITAL

Eduardo Gomes de Sá Júnior
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Jatobá

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

UNID. ADM.	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	2010		2011		2012		2013		Fontes de Recursos
			CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	
Saúde	227	Manter o Hospital de Itaparica e demais postos de saúde do município;									
	228	Adquirir veículos, móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos para a área da saúde pública;									
	229	Manter convênios com instituições públicas, privadas e filantrópicas;									
	230	Instalar e manter Programas de Saúde Familiar									
	231	Implementação dos programas DST/ AIDS, diabetes, hipertensão, hansen, tuberculose e câncer de colo uterino;									
	232	Apoio às ações de vigilância epidemiológica e sanitária;									
	233	Implementação e apoio ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde;									
	234	Implementação do Programa de apoio às carências nutricionais;									
	235	Ação ao Programa de Assistência de Saúde da Mulher;									
	236	Implementação do Programa de Planejamento Familiar;									
	237	Capacitação Profissional da área de Saúde;									
	238	Aquisição e manutenção de Unidades Móveis de Saúde;									
	239	Reforma e ampliação de unidades de saúde;									
	240	Acesso e capacitação de conselheiros do CMS;									
	241	Repasso financeiro ao FMS;									
	242	Manter e ampliar os serviços oferecidos no Hospital de Itaparica;									
	243	Aquisição, Reforma e Construção de Unidades de Saúde do Município;									
	244	Adquirir veículos, móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos para suprir as necessidades da Saúde Pública municipal;	3.453,50	186,50	3.764,32	201,42	4.103,10	215,52	4.431,35	228,45	
	245	Implementação e garantia de condições para pleno funcionamento de novos programas de Saúde Pública;									
	246	Garantir a manutenção e ampliação na distribuição de medicamentos na Farmácia Básica Municipal;									
	247	Manter convênios com instituições públicas, privadas, ONG's, OSCIP's e filantrópicas; implantação e aplicação de Programas de Saúde Familiar;									
	248	Interrupção de estoque de medicamentos com outros municipais;									
	249	Total apoio aos programas relativos às Carências Nutricionais;									
	250	Implementação dos Programas de Saúde do Idoso e do Homem;									
	251	Apoio e ampliação do Programa de Saúde Bucal;									
	252	Educação continuada aos profissionais de saúde;									
253	Manutenção e aquisição de novas ambulâncias;										
254	Consórcio intermunicipal para recolhimento do lixo hospitalar;										
255	Instalar uma unidade do Programa Saúde na Família em Itaparica;										
256	Melhoria do laboratório de análise clínica do hospital de Itaparica;										
257	Aquisição de equipamento de Raio X, Ultrassom e implantação da sala de gesso com apoio do Governo Estadual;										
Sub-Total			3.453,50	186,50	3.764,32	201,42	4.103,10	215,52	4.431,35	228,45	
TOTAL			7.424,00	8.055,22	8.736,27	9.436,30					

Prefeitura Municipal de Jatobá
 Eduardo Gomes de Sá Junior
 Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

UNID. ADM.	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	2010		2011		2012		2013		Fontes de Recursos
			CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	
Saueamento	259	Construir ampliar e reformar redes de esgoto, galeria e dienos;									
	259	Manter limpeza e desmatamento da lagoa de decantação;									
	260	Construir estação de cloração nas lagoas de decantação;	28,00	9,00	30,24	9,72	32,66	10,50	35,27	11,34	
	261	Distribuir e instalar lavanderias e sanitários, em residências de pessoas de baixa renda, inclusive em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas.									
	262	Instalar e manter abastecimento d'água nas comunidades carentes da zona rural;	28,00	9,00	30,24	9,72	32,66	10,50	35,27	11,34	
	Sub-Total		188,00	3,00	203,04	3,24	219,28	3,50	236,83	3,78	
	Sub-Total		188,00	3,00	203,04	3,24	219,28	3,50	236,83	3,78	
Ação Social	263	Manter o Programa de cidadania, com custeio de documentação (registro civil, casamento civil, alistamento militar, carteira de identidade, carteira profissional e CPF);									
	264	Adquirir móveis, máquinas e equipamentos para desenvolver atividades da área social;									
	265	Construir e reformar habitação de interesse social no sistema de mutirão com doação de material de construção para famílias em vulnerabilidade social;									
	265	Manter os benefícios eventuais que têm caráter provisorio, através da distribuição de cestas básicas, urnas funerárias, auxílio funeral, passagens, kits de gestantes, próteses e órteses e óculos;									
	266	Ampliar e reformar prédios públicos, para funcionamento dos programas sociais em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas;									
	267	Manter e implementar os programas sociais;									
	268	Manter e apoiar o Conselho Tutelar;									
	269	Apoio às associações organizadas e entidades comunitárias, através do CMAS/ CMI/DCA/ FMAS e FMDCA;									
	270	Implantação, implementação, apoio e manutenção dos conselhos setoriais e dos fundos municipais;									
	271	Implantar e implementar oficinas artesanais e cursos profissionalizantes;	1.703,50	178,00	1.873,95	193,13	2.061,24	208,58	2.226,13	226,27	
	272	Apoiar as pessoas com deficiência;									
	273	Incentivar a criação de pequenos negócios de geração de renda e cooperativas;									
	274	Promover capacitação dos profissionais da Secretaria de Ação Social e dos Conselhos CMAS, CMI/DCA, Tutelar, Idoso e da Mulher;									
	275	Implementar e manter o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS;									
	276	Garantir a efetivação das políticas públicas para a juventude e implantar o Projovem;									
	277	Desenvolver Projetos de habilitação e/ou reabilitação para pessoas com deficiência;									
	278	Assessoramento e acompanhamento no processo da melhoria habitacional, construção e recuperação de casas populares;									
	279	Manutenção das atividades da Secretaria;									
	280										
	281										

Eduardo Gomes de Sá Junior
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Jatobá

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA 004 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL												
DIAGNÓSTICO Será executado por todos os órgãos da administração Municipal, para permitir a coordenação das ações de governo, envolvidas no desenvolvimento sócio econômico												
DIRETRIZES Gerenciamento dos programas de governo, meios, controle e avaliação de resultados físicos, administrativos e patrimoniais na execução do desenvolvimento e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos.												
OBJETIVOS Elaborar políticas públicas contra a pobreza, a fome e as desigualdades sociais, promover o crescimento e a qualidade entre os municípios.												
UNID. ADM.	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	2010		2011		2012		2013		Fontes de Recursos	
			CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Sub-Total	282	Manutenção das atividades do IQD.	1.703,80	176,00	1.873,85	183,13	2.061,24	208,65	2.228,13	226,27		
TOTAL			2.109,50		2.313,22		2.636,76		2.738,61			
TOTAL GERAL			14.741,78		16.023,63		17.417,13		18.931,85			

Prefeitura Municipal de Jatobá

Eduardo Gomes de Sá Júnior
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					MIL R\$
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Agricultura	69,50	75,06	81,06	87,55	313,17
Meio Ambiente	44,00	47,52	51,32	55,43	198,27
Indústria	2,00	2,16	2,33	2,52	9,01
Comércio	51,00	55,08	59,49	64,24	229,81
Turismo	14,00	15,12	16,33	17,64	63,09
SUB-TOTAL	180,5	194,94	210,53	227,38	813,35

DESENVOLVIMENTO URBANO					MIL R\$
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Serviço Público	1.239,00	1.350,43	1.471,87	1.575,00	5.636,30
Obras Públicas	205,00	223,08	242,75	264,16	934,99
Urbanismo	287,00	309,96	334,75	361,54	1.293,25
SUB-TOTAL	1.731,00	1.883,47	2.049,37	2.200,70	7.864,54

DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO					MIL R\$
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Legislativo	1.179,34	1.273,69	1.375,58	1.485,63	5.314,24
Jurídico-Guarda	1.067,00	1.162,93	1.267,48	1.381,45	4.878,86
Administração	582,00	634,28	691,25	746,56	2.654,09
Finanças	468,42	505,89	548,87	715,24	2.238,42
SUB-TOTAL	3.296,76	3.576,79	3.883,18	4.328,88	15.085,61

DESENVOLVIMENTO SOCIAL					MIL R\$
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Educação	3.403,00	3.675,24	3.969,26	4.286,80	15.334,30
Cultura	289,00	314,88	343,08	373,81	1.320,77
Esporte e Lazer	92,00	99,36	107,31	115,90	414,57
Saúde	3.640,00	3.965,74	4.318,62	4.659,80	16.584,16
Saneamento	37,00	39,96	43,16	46,61	166,73
Abast. D'água	191,00	206,28	222,78	240,61	860,67
Ação Social	1.881,50	2.066,98	2.269,82	2.451,40	8.669,70
SUB-TOTAL	9.533,50	10.368,44	11.274,03	12.174,93	43.350,90

TOTAL GERAL	14.741,76	16.023,64	17.417,11	18.931,89	67.114,40
--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Prefeitura Municipal de Jatobá

Eduardo Gomes de Sá Júnior
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ANÁLISE DA RECEITA E PROJEÇÃO 2010 À 2013

	RECEITA ARRECADADA						RECEITA PREVISTA			
	2005	2006	2007	2008	2009	%	Projeção 2010 (+8%)	2011 (+8%)	2012 (+8%)	2013 (+8%)
RECEITAS CORRENTES	10.822.978,37	12.127.792,05	14.082.133,55	15.672.558,17	7.970.391,73	51,90	14.531.768,60	15.812.800,00	17.201.000,00	18.713.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	463.275,81	702.030,76	663.107,44	633.203,92	263.350,48	38,45	562.000,00	604.800,00	664.300,00	726.000,00
Impostos	462.307,75	701.736,44	660.582,13	632.369,20	262.504,39	41,02	538.000,00	580.800,00	636.000,00	695.000,00
Taxas	968,06	294,32	2.525,31	834,72	846,09	1,88	24.000,00	24.000,00	28.300,00	31.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	61.986,09	24.822,08	4.168,27	23.156,02	4.249,28	10,62	29.000,00	30.000,00	34.200,00	37.500,00
Recargas de Valores Mobiliários		24.822,08								
RECEITA INDUSTRIAL		0								
Recargas de Serv. Indust. De Util. Pub.		0								
RECEITAS DE SERVIÇOS	7.209,92	8.334,20	7.049,27	2.734,36	528,32	1,06	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS COMERCIAIS		0								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.265.070,16	11.349.464,28	13.317.386,95	14.361.201,12	7.649.167,54	52,79	13.716.200,00	14.936.000,00	16.238.500,00	17.664.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.736.975,29	10.871.965,39	12.772.561,30	14.846.169,32	7.497.724,21	52,69	13.251.200,00	14.246.000,00	15.488.500,00	16.850.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS		477.498,89	485.000,00	100.781,67	147.093,21	63,95	435.000,00	470.000,00	510.000,00	554.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		43.140,73	90.421,62	52.262,15	53.096,11	59,00	204.568,60	220.000,00	240.000,00	260.000,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES										
RECEITA DE CAPITAL	0	0	0	0	0		210.000,00	210.800,00	216.000,00	218.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0	0	0	0	0		40.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0		40.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0	0	0	0	0		120.000,00	120.000,00	122.000,00	122.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0		10.000,00	10.800,00	12.000,00	12.000,00
TOTALS DA RECEITA	10.822.978,37	12.127.792,05	14.082.133,55	15.672.558,17	7.970.391,73	51,90	14.741.768,60	16.023.600,00	17.417.000,00	18.931.500,00
DEFICIT DE PREVISÃO										
TOTALS	10.822.978,37	12.127.792,05	14.082.133,55	15.672.558,17	7.970.391,73	51,90	14.741.768,60	16.023.600,00	17.417.000,00	18.931.500,00

Prefeitura Municipal de Jatobá

Eduardo Gomes de Sá Júnior
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

De acordo com o **Art. 99 da Lei Orgânica** do nosso Município, **certifico que publicamos nesta data** no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, a **Lei Municipal do PPA – Plano Plurianual de Investimentos** da Prefeitura Municipal de Jatobá – PE., para o quadriênio 2010 / 2013.

Jatobá, aos 02 de dezembro de 2009.


Jeine Gomes de Souza
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE
JATOBÁ

RECEBIDO

EM: 02/12/2009

AS: 10:00 HORAS

